



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC



Deliberação CONSEMAC “I” nº 133 / 2016, 14 de junho de 2016.

Dispõe sobre a redefinição dos membros da Câmara Técnica de Políticas Ambientais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.390, de 01 de dezembro de 1995;

DELIBERA:

CONSIDERANDO decisão do Plenário na 102^a Reunião Ordinária, ocorrida em 14 de junho de 2016;

Art. 1º - Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Políticas Ambientais, criada pela Resolução CONSEMAC nº 009, de 20 de outubro de 2003, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
2. Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
3. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES/Rio (C)
4. Câmara Comunitária Recreio e Vargens (CCRV)
5. Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
6. Universidade Veiga de Almeida – UVA
7. Defensores do Planeta
8. Conselho Regional de Química – CRQ3
9. Agenda 21 – Paquetá

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Presidente do CONSEMAC